

PORTARIA Nº 2.689/SPO, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa os cursos teóricos/práticos de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI (IS141-002B) da Edapa Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000755/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da EDAPA ESCOLA DE AVIACAO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO AERONAUTICO LTDA, situada à Rua Quatá nº 64, Jardim do Trevo, Campinas-SP, CEP 13040-013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA